



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 974891/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***394.***_**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 477, de 29/07/2024, publicada no DOU de 30/07/2024, Edição 145, Seção 2, pág. 9 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Nome da autoridade competente: João Alfredo Braida

Número do CPF: ***.578.***_**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Extensão (PROEC)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 30 de agosto de 2023, publicado no DOU Ano LXIV No 167, de 31 de agosto de 2023, Atos do Poder Executivo (Ministério da Educação)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158517/26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158517/26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada nº 974891/2025 e alteração dos valores das metas 1 e 4 no plano de trabalho para execução do objeto e alteração no cronograma de desembolso.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica inalterada a vigência do presente TED.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Assim, o valor global do presente TED nº 974891/2025 passa a ser de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
10.49101.21.608.5636.8622 Ação: 8622: Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar (PO) 0001 - Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo da Agricultura Familiar	33.90.39	1000	R\$ 195.676,46
Ação 21B9: Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais (PO) 0002 - Fomento a Projetos de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Acesso a Mercados	33.90.39	1000	R\$ 454.323,54

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **974891** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizada

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Reitor da UFFS

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2023, publicado no DOU de 31/08/2023, Edição 167, Seção 2, pág. 30.

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

ANA TERRA REIS

Secretaria da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB

Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.



Documento assinado eletronicamente por **João Alfredo Braida, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 19/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **47376802** e o código CRC **4EC3A438**.